



DESPACHO

Acolho o Parecer nº 227/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica, pelos seus fundamentos, e autorizo a contratação da empresa R.N ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.757.074/0001-60, mediante dispensa de licitação, na modalidade de pequeno valor, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, para prestação de serviço comum de engenharia para adequação das instalações do restaurante e lanchonete localizados na sede CAB do MPBA, conforme especificações nos autos, no valor total de R\$ 54.058,07 (cinquenta e quatro mil cinquenta e oito reais e sete centavos).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 30/04/2024, às 13:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1047554** e o código CRC **C25244CB**.